

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério do Esporte - ME
Vinculado(s):	-
Dirigente da Unidade de TI:	Jorge Fernandes Nadler
Telefone:	(61) 3217-1973
E-mail:	jorge.nadler@esporte.gov.br
Ponto Focal SE:	Aise Rezende Amaral - aise.amaral@esporte.gov.br - (61) 3217-1869
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Médio: 1 GSISP de Nível Superior: 1
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	6

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o órgão setorial, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados e sua Secretaria Executiva, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD, e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Internalizar os sistemas da Secretária Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor: Mais Estádio; Grito de Paz; e SISBRACE	ME	
<i>Marco 1 – Plano de ações 100% definidos</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Sistemas implantados no parque tecnológico do Ministério do Esporte</i>		Dez / 2017
Tornar 100% Digital o Programa Bolsa Atleta	ME	
<i>Marco 1 - Requisitos 100% definidos</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - 100% do sistema em produção</i>		Dez / 2017
Tornar 100% Digital o Programa Segundo Tempo	ME	
<i>Marco 1 - Requisitos 100% definidos</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - 100% do sistema em produção</i>		Dez / 2017
Tornar 100% Digital o Programa Estádio Mais	ME	
<i>Marco 1 - Requisitos 100% definidos</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - 100% do sistema em produção</i>		Dez / 2017
Disponibilizar Sistema de Apoio à Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem em Nuvem	ME	
<i>Marco 1 - Planejamento da contratação</i>		Dez / 2016

<i>Marco 2 - Disponibilização do Sistema de Apoio à Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem em Nuvem</i>		Dez / 2017
Disponibilizar canal seguro para transmissão e recepção de dados da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem com infraestrutura em nuvem privada	ME	
<i>Marco 1 - Planejamento da contratação concluído</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Disponibilização do canal seguro para transmissão e recepção de dados da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem com infraestrutura em nuvem privada</i>		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Responsável: ME.

Pilar da EGD	Meta	Prazo
Acesso a Informação	Publicar Plano de Dados Abertos	Set / 2016
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	Dez / 2017
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar, ao menos, 75% do Plano de Dados Abertos	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implantar processo administrativo eletrônico (SEI + Protocolo Integrado + Barramento)	Jun / 2016
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Atender 50% de demandas de interoperação com outros órgãos e entidades, em relação às demandas registradas (SICONV – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; SIAFI operacional – Ministério da Fazenda; e Acesso a informações constantes do cadastro de pessoas físicas (CPF) e do cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) – Secretaria da Receita Federal do Brasil	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ter 30% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação manual	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 60% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Dez / 2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 70% de normativos que têm impacto na sociedade	Dez / 2016
Participação Social	Realizar interação on-line em tempo real com a sociedade, independente do canal digital	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – Processos Estruturantes

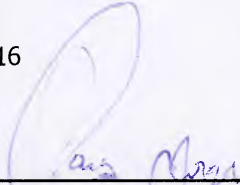
Ação	Responsável	Prazo
Elaborar e alinhar o PDTI à EGD	ME	Jun / 2016
Mapear as necessidades de utilização ou oferta de sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS)	ME	Dez / 2016
Instituir e dar pleno funcionamento ao escritório de projetos	ME	Dez / 2016
Implantar método para gerenciamento de projetos	ME	Dez / 2016

Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	ME	Dez / 2017
Implantar método para gerenciamento de portfólio	ME	Dez / 2017

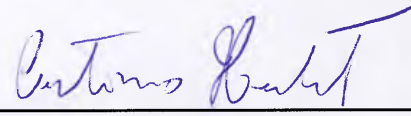
Termos:

1. O ME se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.
6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 16.02.2016



Marcos Jorge de Lima
Secretário Executivo do ME



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP